



ANAIS DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 039

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 26 DE ABRIL DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 039

39ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Ofícios..... 03

Indicações 03

Requerimentos 03

Projetos de Lei 05

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 06

Dep. Tadeu Veneri..... 08

Dep. Pastor Edson Praczyk 09

Grande Expediente:

Dep. Antonio Belinati 06

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 10

Discussão/Votação

Redação Final 10

3ª Discussão 10

2ª Discussão 10

1ª Discussão 10

Discussão Única (Proposição) ... 13

Requerimentos 17

Encerramento da Sessão 17

Publicações:

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato 17

Atas de Comissões

Esp. de Reforma da Constituição

Instalação 18

Dir. Humanos e Cidadania..... 18

Publicações Administrativas:

Minuta de Contrato..... 18

Errata:..... 18

DIÁRIO Nº 039

39ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2010

(segunda-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Antonio Anibelli, secretariado pelos Srs. Deputados Dr. Batista e Pastor Edson Praczyk.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Felipe Lucas, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Elio Rusch, Enio Verri, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Nelson Garcia, Nereu Moura, Ney Leprevost, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (45).

Ausentes os Srs. Deputados: Nelson Justus, Augustinho Zucchi, Alexandre Curi, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Edson Strapasson, Neivo Beraldin, Osmar Bertoldi e Wilson Quinteiro (09).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Ofícios

OFÍCIO Nº 625/10

Curitiba, em 26/04/10.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar a V. Exa. a reserva do Plenarinho da Assembleia Legislativa para o dia 25/05/10 (terça-feira), a partir das 08h30 até 12h, com o objetivo de realizar Audiência Pública para debater a segurança privada no Paraná, solicitada pela diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região.

A proposta é de discutir com a categoria de vigilantes, os trabalhos que vem sendo realizados por parte do setor, como bico, fora do horário de expediente. De acordo com o sindicato, esse tipo de serviço está ocorrendo com frequência na Região Metropolitana de Curitiba, o que expõe o vigilante e o trabalho da segurança privada a situações de risco, sem o controle do sindicato.

Na oportunidade, renovo protestos de consideração e apreço.

(a) PÉRICLES DE MELLO

OFÍCIO S/N

Curitiba, em 26/04/10.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunico a V. Exa. que estive ausente na Sessão Plenária do dia 20 do corrente mês, devido ao fato de estar participando de audiência com o Ministro Paulo Bernardo, em Brasília.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradeço antecipadamente.

Cordialmente,

(a) ENIO VERRI

Indicações

INDICAÇÃO Nº 066/10

SÚMULA:

Sugere a aquisição de 1 (um) Micro-ônibus e 1 (uma) ambulância ao Município de Sarandi.

Ao Exmo. Sr. Orlando Pessuti, Governador do Estado do Paraná.

O Deputado Dr. Batista dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - a aquisição de 1 (um) micro-ônibus e 1 (uma) ambulância ao Município de Sarandi.

II - a apresentação da presente indicação objetiva a aquisição de 1 (um) micro-ônibus e 1 (uma) ambulância, para ser destinado ao atendimento na área de Saúde Pública.

Sala das Sessões, em 26/04/10.

(a) DR. BATISTA

INDICAÇÃO Nº 067/10

SÚMULA:

Sugere a Sra. Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde, Secretária de Estado da Educação e ao Sr. Orlando Pessuti, Governador do Estado do Paraná, a destinação de recursos para a aquisição de computadores para cursos de inclusão digital nas escolas municipais de Morretes - PR.

A Deputada que subscreve a presente indicação, usando no que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, propõe as autoridades acima citadas, a destinação de recursos para a aquisição de computadores para cursos de inclusão digital nas escolas municipais de Morretes-PR.

Sala das Sessões, em 26/04/10.

(a) ROSANE FERREIRA

JUSTIFICATIVA:

O Município de Morretes conta atualmente com 20 (vinte) escolas na rede municipal de ensino, com um número aproximado de 2 mil e 600 alunos matriculados. Contudo, as escolas municipais ainda não possuem computadores para dar cursos de inclusão digital aos seus alunos, ou mesmo à comunidade local.

Portanto, justificamos a presente indicação, tendo em vista que já existe previsão orçamentária na Lei Geral do Orçamento Estadual e pelo fato de que o Município não consegue arcar sozinho com o custeio deste equipamentos.

Considerando a relevância da presente indicação legislativa para os municípios de Morretes, conto como apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 1146

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Exmo. Sr. Nelson Justus, Presidente desta Casa de Leis, REQUERER Sessão Solene em homenagem a conquista pelo Curitiba Foot Ball Club do Campeonato Paranaense de 2010.

Sem mais para o momento, estreitamos nossos protestos de elevada estima e alta consideração.

Sala das Sessões, em 26/04/10.

(a) FÁBIO CAMARGO

REQUERIMENTO Nº 1149

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário o arquivamento do Projeto de Lei nº 012/10, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 26/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1142

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, lhe sejam fornecidas cópias dos documentos anexos ao Ofício protocolado sob o nº 10747, em data de 25/11/2008, no protocolo geral desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 26/04/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1141

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o duto Plenário, que sejam registrados nos Anais da Sessão de hoje, voto de pesar à família Santos, pelo falecimento do Sr. Samuel Ribeiro dos Santos, ocorrido no dia 21 de abril do corrente ano.

Requer ainda que do presente se dê ciência à família Santos, através de correspondência a ser encaminhada.

Sala das Sessões, em 26/04/10.

(a) EDSON STRAPASSON

REQUERIMENTO Nº 1143

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, voto de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Célio Vieira, um dos profissionais de imprensa pioneiros do Município de Palotina, no último dia 7 de abril.

Requer, outrossim, seja dada ciência à família enlutada, na pessoa da esposa, Sra. Norma Stange Vieira.

Sala das Sessões, em 26/04/10.

(a) ADEMIR BIER

JUSTIFICATIVA:

Célio Vieira foi um dos profissionais mais respeitados da história do Município de Palotina, tendo começado sua carreira em 1958, na Cidade de Porto Alegre, quando fazia pequenas reportagens para o jornal de sua igreja. Depois, foi para o Jornal da Semana, indo trabalhar mais tarde no grupo de Comunicação RBS, afiliado à Rede Globo. Trabalhou também em empresas do segmento agrícola logo que chegou ao Oeste do Paraná, prestando serviços a praticamente todos os meios de comunicação de Palotina, com destaque para sua atuação como repórter da Rádio Cultura e Rádio Continental.

Atuou ainda como redator nos jornais Coluna d'Oeste, Gazeta de Palotina e Folha de Palotina, onde prestou seus inestimáveis serviços até o final de 2009. Além disso, editou o Jornal Empreendedor. Outrossim, ficou conhecido no Município de Maripá pelos trabalhos realizados junto à Rádio Continental. Esteve à frente das assessorias de imprensa da Prefeitura de Palotina e da Associação Comercial e Industrial de Palotina (ACIPA). Faleceu aos 67 anos, completados em 30 de março do corrente.

REQUERIMENTO Nº 1139

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulações à ONG Brasil Soka Gakkai Internacional - BSGI, unidade de Paranaíba, pela comemoração do 50º aniversário de posse presidencial do Presidente Daisaku Ikeda, 50º aniversário de fundação da BSGI e do 80º aniversário de fundação da Soka Gakkai. A BSGI, representante da SGI no Brasil, como destacado no sítio dessa ONG, foi fundada em 1960 por Daisaku Ikeda, e nesses anos de existência, tem promovido exposições, intercâmbios com universidades e museus entre outras atividades nas áreas da Educação e Cultura.

É com grande alegria, pois, que esta Casa de Leis homenageia a ONG Soka Gakkai Internacional - BSGI, destacando sua iniciativa exemplar e sua ação em prol da sociedade brasileira e, em especial, de Paranaíba, motivo de orgulho não só para seus integrantes, mas para todos os paranaenses e brasileiros.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento à Diretoria da BSGI em Paranaíba, Sra. Juraci Narimatsu.

Sala das Sessões, em 26/04/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 1147

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, a consignação, na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, de voto de congratulações e aplausos ao Município de Quarto Centenário pela passagem, no próximo dia 29/04/10, do seu 14º aniversário de emancipação política.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência ao Exmo. Sr. Osvaldo Ishikawa, Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, Sr. Luiz Antonio de Almeida, bem como a todos os Srs. Vereadores para que em nome do Poder Legislativo do Estado do Paraná, recebam e cumprimentem a população de Quarto Centenário.

Sala das Sessões, em 26/04/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

A homenagem, que através desta proposição, queremos prestar a toda a população do Município de Quarto Centenário por ocasião do transcurso de seus 14 anos de

emancipação política, é das mais expressivas pelo nosso reconhecimento ao trabalho desenvolvido por seus administradores em prol da grandeza do Município.

Portanto, saudamos o Exmo. Sr. Prefeito, Osvaldo Ishikawa, o Vice-Prefeito, Sr. Luiz Antonio de Almeida e todos os Srs. Vereadores que encaram o futuro com aquela invencível confiança transmitida pela população.

Uma confiança temperada por inúmeras experiências em que os homens e as mulheres dão vida pelo município ao vencer os desafios colocados em permanente transformação.

Gostaria de enfatizar, nesta oportunidade, a flagrante importância que o Município detém, referendada em nossa lei maior. O contato que, diuturnamente, o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores exercitam junto ao povo, fazem dos mesmos destacados e genuínos intérpretes dos mais legítimos anseios e interesses do cidadão perante as autoridades municipais, estaduais e federais.

Pois, as grandes conquistas e os avanços mostram que é com trabalho e dedicação que se forja um grande e admirado Município e, que se melhoram as condições de vida da população.

Parabenizamos todos aqueles que congregam os mesmos desejos de evoluir e alcançar novos horizontes através de um trabalho sério voltado aos interesses da população de Quarto Centenário.

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 189/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Estrela da Manhã, com sede no Município de São Sebastião da Amoreira e foro na Comarca de Assaí.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26/04/10.

(a) ALEXANDRE CURI

JUSTIFICATIVA:

A Associação Estrela da Manhã, fundada em 10/02/08, têm por finalidade promover a caridade, a assistência social, a elaboração de programas e projetos culturais, a estimulação do voluntariado e demais esforços visando o bem-estar da vida comunitária entre os moradores.

Destacamos, sobremaneira, a constante e importante atuação desta entidade no seio da comunidade a que se destina, com o êxito comprovadamente alcançado em todas as suas atuações.

Trata-se de uma entidade, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ nº 09.412.344/0001-82, e pela sua comprovada importância e representatividade, merece ser considerada por lei, como entidade de utilidade pública do Estado do Paraná.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a declaração dessa entidade como de utilidade pública do Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 190/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente do Município de Cianorte/PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26/04/10.

(a) ANTONIO BELINATI

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de Cianorte oferece atendimento psicológico às crianças e aos adolescentes, sendo avaliados individualmente, realizando um trabalho de apoio, acompanhamento, orientações psicoeducacionais. A associação também acompanha as crianças e os adolescentes a consultas médicas e demais exames necessários, assim como, levá-los ao cabeleireiro, tratamento odontológico.

São realizadas outras atividades, sempre sob observação psicológica, para que as crianças e os adolescentes possam ter distrações e modelos assertivos de integração social dente das pessoas e deles mesmos.

Trata-se, portanto, de uma associação que merece ser reconhecida como de utilidade pública estadual.

PROJETO DE LEI Nº 191/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Lar da Criança Recanto do Amor - LARCRA, com sede e foro no Município de Sarandi.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26/04/10.

(a) DR. BATISTA

JUSTIFICATIVA:

O Lar da Criança Recanto do Amor - LARCRA, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital, sem fins econômicos, beneficente de assistência social, que presta serviços, em caráter gratuito e continuados, sem qualquer discriminação, destinados às pessoas sob vulnerabilidade e risco social.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da proposição em tela.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Não havendo expediente a ser lido, passa-se ao Pequeno Expediente.

Primeiro orador inscrito, Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Nobre Presidente Antonio Anibelli, nobre Pastor Edson Praczyk, nosso querido médico, Dr. Batista, médico humano, da pobreza, sai daqui e vai para Maringá nos finais de semana atender aquela população pobre que precisa de médicos.

Nobres colegas, temos algumas matérias, Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos Estaduais do Paraná, assinado pela coordenação do fórum, diz aqui: *Deputado Belinati, estamos nos dirigindo à presença de V. Exa, para manifestar nossos agradecimentos pelo seu empenho e apoio às reivindicações dos servidores públicos estaduais do Paraná.* E aqui lembra que no dia 27, amanhã vai ocorrer aqui na Capital uma mobilização dos servidores estaduais, e vamos voltar a falar sobre este assunto.

Com muita honra comparecemos, no sábado, à Cidade de Cornélio Procópio, onde passamos muitos anos da nossa infância, e o objetivo dessa visita a Cornélio Procópio, juntamente com o Líder do Governo, Deputado Romanelli, foi para homenagear um dos maiores comunicadores do rádio do Paraná, Gildo Alves. Ele, ali com seu programa, na FM 104, uma emissora poderosa, de grande alcance, líder de audiência em toda região, o Gildo Alves, com esse seu palanque eletrônico, passou a ser um grande instrumento de apoio aos Prefeitos, aos Vereadores, às lideranças sindicais, à população de toda a região que encontra nele sempre um ombro amigo, um ponto de apoio, uma solidariedade extraordinária, e ele, com sua rara inteligência, orgulho da imprensa paranaense, um grande, um dos mais gigantes comunicadores, estava celebrando o quarto aniversário do seu palanque eletrônico.

Como radialista, e aqui como Parlamentar, rendo a minha homenagem, o meu profundo tributo à essa figura humana, inteligente, dotado desse dom da comunicação que é o Gildo Alves. Ainda garoto saiu do Distrito de São Luiz, de Londrina, saiu praticamente do nada e se agigantou na comunicação pela sua seriedade, pela imparcialidade, pela visão que tem das coisas que acontecem em Cornélio Procópio, no Paraná, no Brasil e no mundo.

Parabéns, Gildo Alves, que Deus continue iluminando a sua vida, sua carreira, esse programa fantástico que é um grande instrumento que você tem colocado a serviço da população paranaense.

Sr. Presidente, a nossa equipe prepara sempre com

carinho os e-mails que nos são enviados. Agradecer ao gabinete do Deputado Duílio Genari, que tem sido um ponto de apoio no nosso trabalho também, ao gabinete da Deputada Cida Borghetti e toda a equipe. Estivemos em Maringá no final da semana para gravar o horário do nosso partido, o Partido Progressista, e ali encontramos o carinho, a solidariedade, uma recepção muito carinhosa dessa grande mulher que é a Cida Borghetti.

De Foz do Iguaçu o e-mail de João Batista Jaquinta Batista, ele fala e é interessante este assunto, Deputado Dobrandino, porque é da sua terra.

Passa a usar o horário do Grande Expediente.

Ele diz: *Envio esse e-mail para ver se o senhor e os outros Deputados se reúnem, e juntamente com os outros Deputados Federais e Senadores conseguem rever aquela Lei dos Royalties da Itaipu Binacional, cuja sede é Foz do Iguaçu. Para rever em definitivo, e só para Foz do Iguaçu e Curitiba, pois somos os geradores da energia elétrica e a população sai daqui de Foz do Iguaçu. Seria igual ao petróleo. Pois bem, se o petróleo sai da Bacia de Campos, automaticamente aquela região se torna produtora, não é mesmo? Então o Rio de Janeiro tem os royalties em definitivo, não é assim? Pois bem, seria de todo mal se o Governo tirasse essa verba de Foz do Iguaçu em 2023, quando o contrato acaba. Espero que todos os Deputados, independente de partido, lutem para que não percamos estes royalties, pois isso ajuda muito a Cidade de Foz do Iguaçu, pois somos os verdadeiros produtores da energia elétrica gerada por Itaipu.*

Obrigado Deputado Belinati, confio no senhor e espero que o Deputado Dobrandino também lute para isso pois ele sabe que os royalties são importantes para Foz do Iguaçu.

Deputado Dobrandino ele está chamando o nobre Deputado para fortalecer a luta junto com os Deputados Federais e Senadores.

O Sr. Dobrandino da Silva (PMDB)

Deputado Belinati, agradeço o seu aparte e aproveito para esclarecer este caso dos royalties, a preocupação do João Batista é válida, mas isso é uma lei. Travamos uma luta aqui a Brasília para que permanecesse, então existem os royalties da Itaipu que é para os Municípios lindeiros e existe o ICMS de Itaipu que é só de Foz do Iguaçu. Isso é Lei e imagino que para mudar isso só se mudar a Constituição, senão já é lei e é claro que não vai mudar.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Mas, esse contrato que termina em 2023, a partir dali prejudicaria Foz do Iguaçu.

O Sr. Dobrandino da Silva (PMDB)

A lei que criou os royalties da Itaipu é até 2023 a não ser que mude a lei ele acaba, claro que se continuar é ótimo para Foz e nossa região.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Muito obrigado. Então, evidentemente que ele já está preocupado, estamos em 2010 e ele já está antecipando uma preocupação com o que poderá acontecer para as novas gerações de Foz do Iguaçu. Uma grande maioria de nós já não estará mais aqui em 2023. É interessante quando vemos cidadão não somente preocupado com o hoje, mas também preocupado com o amanhã, como o cidadão de Foz do Iguaçu, João Batista.

Muito obrigado;

E-mail do Amilton, que é policial: *Boa noite Sr. Deputado Belinati. Sou PM e observei que a atual proposta de aumento salarial contempla magnificamente aos Oficiais e sobre algumas migalhas para os Praças em geral. Dizem de boca cheia que o Soldado terá um aumento superior a R\$ 400, como se este aumento significasse um montante muito grande. No caso específico de algumas graduações, para o mês de abril de 2010 não vai haver aumento algum, isto é, terão um desaquecimento, mas neste caso o salário atual vai ser complementado e, tudo isto já foi previsto no anteprojeto de lei a ser aprovado pela ALEP. Assim sendo, só vamos ver um pequeno aumento na 3ª e 4ª fase que ainda continuam indefinidas quanto ao pagamento. Sim, isto é verdade, esqueceram que os Praças também poderiam ter um aumento mais digno e persistindo este erro, os Praças vão continuar a fazer bicos nas horas de folga, para complementar seus salários. Peço ao nobre Deputado seus préstimos no sentido de auxiliar os Praças milicianos no que for possível para que não ocorra esta injustiça fenomenal. Obrigado.*

Está aqui uma preocupação de mais um policial. Fico triste, porque temos a faca e o queijo, a lei para votar que é para implantar a PEC dos subsídios para os policiais, como temos também o Plano de Cargos e Carreiras para a Polícia Civil, subsídios para os policiais militares e para os bombeiros e nada acontece. O Plano de Cargos e Carreiras para os policiais e não acontece nada. A PEC do servidor da área da Saúde, também não acontece. Esse é o grande momento de darmos uma sacudida altamente positiva nesta Casa votando em caráter de imediato, porque já passou do tempo de votar essa PEC dos policiais, o Plano de Cargos Carreiras e Salários, a PEC da área da Saúde.

Acho que será uma grande contribuição dessa Casa para podermos retribuir independente de saber se o policial votou e não votou, em quem votou, em quem não votou em quem o servidor vai votar. Temos que cumprir com o nosso papel, com a nossa obrigação. E o melhor julgamento que tem para um político é o julgamento feito pelo povo.

Se o político for um traíra, se ele não honrar com o compromisso assumido com os eleitores e eleitoras não tenho dúvida, já vi passar tanto Deputado aqui por esta Casa, tinha Deputado com camisinha de seda, lenço de seda no bolso e teve carreira curta, porque andava de salto alto aqui nos corredores. E o político que é fiel aquilo que assume como compromisso com a população ele jamais será apeado do Poder. Mas, quem acha que pode mais do que o povo a carreira é muito curta. Certamente os servidores do Paraná, os policiais estão esperando que votemos estas leis em caráter de urgência.

E-mail do Teodoro Artur que diz: *Gostaria de saber se o Governo vai ou não vai pagar 6% do mês base maio de 2009? Governador Pessuti está aí doido para ser reeleito Governador. O servidor público está esperando. É uma porcaria de aumento, não vai melhorar quase nada a vida do servidor, ninguém vai ficar rico com um aumento de 6%, isso não cobre nem inflação. Não é nem reposição da perda salarial. Mas, o apelo ao Governador Pessuti para que mande colocar na folha de pagamento esse reajuste, é quase nada, mas o servidor coitado pensa antes 6% do que nada. Não vai resolver quase nada, mas pelo menos a expectativa e a esperança é de que o Governo pague. Estou vendo um silêncio total, está parecendo Quarta-Feira de Cinzas, Sexta-Feira da Paixão, quase não vejo aqui os porta-vozes do Governo, explicarem quando é que vai ou quando é que não vai entrar em vigor este aumento, isto vai causando uma decepção profunda no servidor público do Paraná.*

A Folha de São Paulo: *Receita mira investidor que ganhou com ações.* Está aqui na Folha de São Paulo a candidata Dilma, que falou, falou, falou bonito na TV. De repente o Lula chamou e deu uma “chinchada” nela e falou: “Está uma porcaria o que você falou!” Tipo assim: ou muda o discurso ou vai voltar para casa derrotada. Está aqui, na Folha de São Paulo. “Lula chama Dilma e se queixa do seu desempenho na TV”.

Agora, estou muito mais preocupado do que o pessoal aparecer maquiado, bonito na TV, até com botox, mas que o pessoal traga conteúdo, proposta concreta para o Brasil continuar neste caminho da prosperidade. E, Presidente Antonio Anibelli, não sou católico. Sou evangélico. Mas, o Papa Bento XVI, um homem de 83 anos, está passando por maus bocados com a acusação contra o irmão dele, que foi diretor de um seminário que espancavam crianças, na Alemanha, do irmão do Papa, que era diretor. Um outro diz que mandou carta para o Papa sobre abuso de Padre contra coroinha de igreja, que não foram tomadas providências. Agora, a imagem que o Papa passa para mim é de um homem sério. E não tem carisma. Está sucedendo, talvez, o Papa mais popular da história da igreja católica, o Papa João Paulo II. Mas, mesmo não sendo católico, fizeram uma brincadeira de mau gosto na Inglaterra, onde o Papa vai estar dentro de dois meses, dizendo que o Papa ao visitar a Inglaterra, seria convidado para cantar junto com a Rainha Elizabeth, para uma marcha, uma passeata da camisinha, numa alusão aos

abusos praticados por religiosos. E a maior afronta, ainda, convidar o Papa para inaugurar uma clínica de aborto na Inglaterra.

Independente da religião de cada um, temos que ter respeito. Independente. Um líder religioso. Salvo que tenha algo de extremamente grave contra uma autoridade religiosa, mas acho que é uma falta de respeito com o Papa. Sendo católico ou não, temos que condenar, tecer duras críticas. Agora, está o Governo da Inglaterra se desculpendo com o Papa. Mas, creio que esta brincadeira de mau gosto, que vazou inclusive de órgão do Governo, do País que o Papa vai visitar, que é a Inglaterra, pode colocar o Papa até numa situação constrangedora e ele acabar sendo vítima de algum tipo de brincadeira na Inglaterra, que fira o princípio da autoridade religiosa do comandante da igreja católica em todo o planeta.

Para terminar, estou aqui com o jornal O Morador e diz aqui: *Chega de barulho*. Isto é uma coisa importante. Novas construções de prédios, de apartamentos, serão obrigadas a seguir uma nova norma de engenharia, que define, parâmetros de isolamento acústico para prédios residenciais a partir de maio deste ano. Esta é uma lei boa. Tem prédio que não tem isolamento nenhum. Você dá uma descarga no seu apartamento e o prédio inteiro escuta. A pessoa liga a TV um pouco mais alto e tem morador que liga para a portaria, porque o prédio não tem isolamento. Alguém conversa, arrasta uma cadeira, já teve caso da Polícia ser chamada porque casal estava tendo relações sexuais e estavam fazendo muito barulho e os vizinhos estavam escutando. Tudo por falta de isolamento acústico, sim. A Polícia já foi acionada e várias oportunidades sobre casal tendo relações sexuais e o vizinho reclamando, e estava tendo barulho demais.

Então, como resolver boa parte destes problemas que já levou a brigas sérias até com morte, de um vizinho matar o outro inconformado com o problema do barulho de determinado apartamento. A solução está aqui no que o jornal está pregando, como também os prédios deveriam vir cada apartamento com um relógio de água independente, porque pode ter um morador que gosta de ficar um tempão embaixo da água, as vezes namorando, cantando, as vezes pensando na vida e toma aquele banho de longa duração e aquele que toma um banho rápido tem que pagar o banho do vizinho. Então, esse hidrômetro deveria ser implantado o quanto antes possível, para cada família pagar o real gasto do seu apartamento. E também esse isolamento acústico é de grande importância. Vamos aqui, como Deputado, acompanhar o cumprimento dessa lei porque o que queremos é que as famílias convivam em paz e em harmonia sem que um tenha que olhar de cara feia para o outro. Acontece muito as vezes uma criança estar brincando dentro de um apartamento e é aquela confusão de vizinho para vizinho.

Para terminar, não sei se é verdade, o Haroldo Leon Peres, que foi Governador do Paraná, morava no prédio do Deputado lá em Brasília e dizem que um dia um vizinho do apartamento de baixo reclamou que tinha

muito barulho no seu apartamento. Não sei se é lenda ou não, mas essa notícia circulou, o Haroldo Leon Peres, aporrinhado com isso, comprou um pacotinho de bolas de vidro e à noite ele ficava jogando as bolinhas de vidro no apartamento e as bolinhas iam rolando para irritar ainda mais o morador do andar de baixo. Quer dizer, o Haroldo Leon Peres já morreu, mas até a tal da bolinha de vidro pode ser resolvida com o isolamento acústico nos novos prédios.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Próximo orador inscrito no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

Nós tivemos, no último final de semana, uma situação que provavelmente é inédita na história da Assembleia Legislativa e no Estado do Paraná e obviamente que estou me referindo à detenção feita de três ex-Diretores da Assembleia Legislativa, de um funcionário da Assembleia Legislativa e de pessoas de sua família. Segundo o GAECO, essas pessoas da família Leal foram responsáveis pelo desvio de cerca de R\$ 20 milhões da Assembleia Legislativa. Obviamente que em um primeiro momento esse é um inquérito que deve ter o seu trâmite normal, sendo que das pessoas que foram detidas, duas delas foram liberadas hoje, mas o que me chama atenção é que isso demonstra a extrema fragilidade que tivemos e temos durante todo esse período dentro da Assembleia Legislativa no que diz respeito ao controle interno.

Não é mais possível acreditarmos que poderemos continuar tendo o mesmo método de ação, de atuação, de contratação, de eleições internas como fizemos até agora. Há nesta Assembleia uma Comissão composta pelo Deputado Caíto Quintana, pelo Deputado Durval Amaral e por mim, uma Comissão que pretende apresentar um novo Regimento, a pedido do Presidente da Casa. Parece-me que há um prazo agora extremamente curto e temos que fazer isso de uma forma talvez muito rápida porque é preciso que tenhamos uma nova forma de eleição da Mesa Diretora e entendo que devemos seguir aquilo que já é feito no Congresso Nacional e que é feito nas outras Assembleias, ou seja, não se elege por chapa mas se elege pelo maior partido individualmente. Nós temos nos outros Parlamentos e no Congresso Nacional também a não reeleição automática, temos, além da eleição por bancadas, o princípio da discussão da direção da Diretoria Geral das Casas. Parece-me que o GAECO apontou uma situação à qual todos nós devemos ter uma atenção muito grande, porque é uma pena do primeiro passo. E sabemos disso! Em que pese todos os esforços que foram feitos, e muitos deles são reconhecidos aqui, porque se dá transparência aos atos da Assembleia Legislativa, ainda

assim estamos vivendo a maior crise do Poder Legislativo. Nunca tivemos uma situação como esta, onde as três principais pessoas da Assembleia Legislativa estão presas, onde funcionário de carreira é acusado. Obviamente que caberá ao GAECO fazer essa comprovação, de ter contratado uma rede de pessoas para receberem, de forma indevida, recursos da Assembleia Legislativa. É preciso que se diga para onde foi esse dinheiro! Quem recebeu? Alguém recebeu esse dinheiro

Deputado Jocelito Canto, no dia 16 de março saiu que V. Exa. era a pessoa que tinha contratado as duas funcionária de Cerro Azul e que, rapidamente, foi feita a correção, embora seu nome continue no Brasil inteiro como sendo aquele que contratou.

Mais ainda, teremos hoje a conclusão da sindicância interna. Claro que essa conclusão será publicada nos Anais da Assembleia Legislativa, porque a composição desse grupo, de três funcionários, foi publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Não há como fazer esse caminho de uma forma fácil, tranquila, nem indolor, todos sabemos disso. O que me parece, e falo em meu nome, porque o meu partido não fez essa discussão, que as respostas que temos que dar, os documentos que estão enviando ao Ministério Público, como já foi dito diversas vezes que estão sendo enviados em tempo hábil, mas esses documentos estão provocando uma reação avassaladora.

Deputado Nereu, V. Exa. que está chegando agora, estou me referindo ao que aconteceu na sexta-feira e no sábado, as prisões que foram feitas. E possivelmente os desdobramentos - e ninguém está prejulgando, porque não se pode prejulgar - os desdobramentos desse caso irão marcar a vida da Assembleia Legislativa para melhor ou não. Dependerá muito dos passos que dermos na sequência, e espero que sejam passos para melhor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Próximo orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Pastor Edson Praczyk.

Deputado Pastor Edson Praczyk (PRB)

O SR. PASTOR EDSON PRACZYK

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Ainda na semana passada fiz uma questão de ordem e reclamei de um pedido de informações feito à Secretaria da Educação do nosso Estado, que até a presente data não havia me dado as respectivas informações sobre os famigerados freezers que foram encontrados no Parque Castelo Branco. Consulto V. Exa. se este Poder, investido de suas prerrogativas, teve já as informações.

Ainda nessa linha quero também requerer a V. Exa. sobre uma proposta de lei, datada do ano de 2009, de autoria deste Parlamentar, que proíbe a venda a menores de 18 anos e a exposição pública de revistas, jornais, DVDs, CDs, cartazes em bancas, livrarias, locadoras ou

congêneres que comercializaram, com conteúdo erótico ou pornográfico. A superexposição inclusive foi fartamente divulgada pela imprensa, porque tal proposta de lei, Presidente, tramitou na Casa, passou por todas as comissões que, de direito, deveria tramitar, e por fim recebeu na redação final o parecer favorável. No dia 23 do mês de fevereiro de 2010, estava sob a responsabilidade da Comissão Executiva para ser enviada ao Poder Executivo para ser sancionada. Então, também estou requerendo, Sr. Presidente, a resposta dessa posição, se a mesma já chegou ao Poder Executivo, se o Governador deu a devida sanção ou a vetou.

Sr. Presidente, eu ia fazer pessoalmente ao Presidente da Comissão de Saúde Pública uma solicitação, mas por não vê-lo, nesta tarde, faço por meio da Mesa Executiva. Tenho uma proposta datada do ano de 2009, também de autoria deste Parlamentar, que dispõe sobre a obrigatoriedade da especificação e divulgação da quantidade de calorias nos cardápios de bares, hotéis, restaurantes, fast foods e similares. Eis que aguarda parecer da Comissão de Saúde pública e ainda não saiu de lá. Então, este Parlamentar requer que V. Exa., Sr. Presidente, solicite aos respectivos Pares a tramitação dessas propostas de lei, Deputado Antonio Anibelli.

No mais, fico no aguardo principalmente do pedido de informações da Secretaria da Educação, porque penso que, de todos os queixumes deste Parlamentar, o mais preocupante é justamente se o dinheiro público foi adequadamente investido na aquisição desses freezers. Conforme já divulguei desta tribuna para os Parlamentares aqui presentes e para a imprensa também, no meu ponto de vista foi uma aquisição equivocada, porque se comprou esses freezers em uma quantidade excedente à necessidade e, o que é pior, todos eles hoje já não contam com a respectiva garantia. O que me preocupa mais ainda é que se qualquer um desses produtos estragarem por esses dias, eis que o povo paranaense, mais uma vez, terá que pagar a conta.

Então, Sr. Presidente, fico no aguardo desta questão de ordem e, também, que V. Exa. nos auxilie para a sanção ou veto de ambas propostas deste Parlamentar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo o segundo orador no Grande Expediente, passamos ao Horário das Lideranças.

PMDB. Bloco PPS/PMN. Democratas. Bloco PSB/PRB/PV. PP. PT. PSDB. PDT. Liderança do Governo. Liderança da Oposição.

(**Todos declinam**)

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Ofício nº 625/10, subscrito pelo Deputado Péricles de Mello, constante do expediente, solicitando ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, a reserva do plenarinho para o dia 25 de maio (terça-feira), a partir das 08h30 até 12h, com o objetivo de realizar Audiência Pública para debater a Segurança Privada no Paraná, solicitada pela diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região. **À Comissão Executiva.**

Ofício s/n, subscrito pelo Deputado Enio Verri, constante do expediente, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 20 de abril do corrente ano, devido ao fato de estar participando de audiência com o Ministro Paulo Bernardo, em Brasília. **À Comissão Executiva.**

Indicação nº 066/10, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado a aquisição de 01 (um) micro-ônibus e 01 (uma) ambulância ao Município de Sarandi. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 067/10, de autoria do Deputado Rosane Ferreira, constante do expediente, sugerindo a Sra. Secretária de Estado da Educação e ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, a destinação de recursos para a aquisição de computadores para cursos de inclusão digital nas escolas municipais de Morretes. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projetos de Lei de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente. Necessita apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de Lei de autoria do Deputado Alexandre Curi, constante do expediente. Necessita apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de Lei de autoria do Deputado Antonio Belinati, constante do expediente. Necessita apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 373/08, de autoria do Deputado Mauro Moraes, que altera a Lei nº 2504, de 21/11/95, que foi alterada pela Lei nº 4128 de 10/12/59. (Pensões) **Aprovada. (Publ. no DA nº 106/08, de 01/09/08, em Projetos de Lei).**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 063/10, de autoria do Deputado Waldyr Pugliesi, que insere no calendário turístico oficial do Estado do Paraná a Cavalcada de São Sebastião, no Município de Jaguapitã, conforme especifica. **Aprovada. (Publ. no DA nº 011/10, de 01/03/10, em Projetos de Lei).**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 128/10, de autoria do Deputado Enio Verri, que declara de utilidade pública estadual, a Associação Regional de Preservação Ambiental de Jussara - ARPEJUS, com sede e foro na Cidade de Jussara. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 128/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Regional de Preservação Ambiental de Jussara, com sede no Município de Jussara e foro no Município de Cianorte.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 20/04/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente

ANTONIO BELINATI - Relator

3ª Discussão

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 485/09, de autoria do Deputado Fábio Camargo, que determina a obrigatoriedade de caixa eletrônico em Braille e áudio em todas as agências bancárias do Estado do Paraná e dá outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CDHC E CICT. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 055/09, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, que assegura ao consumidor o direito de saber, antes, durante a negociação e depois da compra, o valor dos impostos embutidos no preço do produto ou do serviço. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CDC. EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

1ª Discussão

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 020/07, de autoria do Deputado Reni Pereira, que altera o artigo 8º e revoga a tabela VII, da Lei nº 13611, de 04/06/02, que dispõe o Regimento dos Atos Judiciais. COM PARECERES

FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. Aprovada. (Publ. no DA nº 001/07, de 26/02/07, em Projetos de Lei).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 020/07

P A R E C E R :

O projeto de lei, de autoria do Deputado Reni Pereira, tem por objetivo alterar o artigo 8º e revoga a tabela VII, da Lei nº 13611, do Ministério Público do Estado do Paraná, com o intuito de revogar a cobrança de taxa para que o Ministério Público intervenha nos feitos de ordem notarias e registrais.

Chamada esta relatoria para se manifestar acerca da constitucionalidade, concluímos não haver óbice à normal tramitação do projeto, entendendo pela constitucionalidade do presente projeto.

Assim, somos de parecer favorável à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 23/02/10.
(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
CAÍTO QUINTANA - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS
PROJETO DE LEI Nº 020/07

P A R E C E R :

O nobre Deputado Reni Pereira, homem dotado de rara sabedoria, um dos mais brilhantes Deputados Estaduais da presente legislatura, submete à apreciação desta Casa de Leis Projeto nº 020/07 que, aprovado, e transformado em lei, altera o artigo 8º e revoga a tabela VI da Lei nº 13611 de 04/06/02, do Ministério Público. Numa linguagem bem simples, pretende o competente Parlamentar eliminar a cobrança, por parte do Ministério Público, de taxas judiciais em feitos forenses estabelecidos neste projeto de lei.

O Deputado Reni Pereira, com a proposição em debate, é digno de louvor pela inteligência e pela autoria de matéria de tão grande alcance social.

Por não causar nenhum impacto financeiro, nosso parecer é favorável, recomendando sua aprovação pelos ilustres integrantes da Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa do Paraná.

Sala das Comissões, em 14/04/10.
(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
ANTONIO BELINATI - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 080/10, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, que autoriza o Poder Executivo a criar no Município de Reserva uma CIRETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - DETRAN. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovada. (Publ. no DA nº 013/10, de 03/03/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 080/10

P A R E C E R :

O projeto de lei, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a criar no Município de Reserva uma CIRETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - DETRAN.

Chamada esta relatoria para se manifestar acerca da constitucionalidade, concluímos não haver óbice à normal tramitação do projeto, entendendo pela constitucionalidade do presente projeto.

Assim, somos de parecer favorável à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 20/04/10.
(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 110/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 019/10, que institui o Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras, que tem como objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas ou privadas, conforme especifica. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovado. (Publ. no DA nº 019/10 de 15/03/10 em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 110/10

P A R E C E R :

Relatório

O presente projeto de iniciativa do Poder Executivo tem por escopo instituir o Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras. Segundo motivação apresentada pelo chefe do Poder Executivo as muitas e aceleradas transformações porque passam o Brasil e o mundo, nos últimos anos colocam a necessidade de se repensar o papel do ensino superior, da ciência, da tecnologia e da inovação no contexto contemporâneo, que pressupõe, dentre as funções da economia a disseminação do conhecimento, da ciência e da tecnologia nos processos produtivos e na sociedade.

Aduz o Chefe do Executivo, com razão redobrada, que as instituições de ensino superior devem assumir compromissos com a construção de conhecimento e com a promoção de competência técnica para o desenvolvimento econômico e social das regiões em que estão inseridas, para que se busque a produção de ciência, tecnologia e inovação visando o desenvolvimento econômico e social local e no âmbito da integração regional com políticas que apoiem o ingresso, a formação acadêmica e a produção de conhecimento em áreas prioritárias e estratégicas da região; avanços na organização das redes e associações de pesquisa interdisciplinar e inte-

r institucional, que permitem potencializar os esforços existentes: modelos acadêmicos que permitam maior mobilidade estudantil e docente; modelos inovadores em produção em ciência, tecnologia e inovação, gerando cultura institucional favorável às tecnologias sociais e que viabilizem uma agenda de pesquisa e de formação de recursos humanos, atenta e coerente com a inserção social, a economia solidária e com os atores sociais excluídos. Outras considerações e o detalhamento do programa enviado pelo chefe do Executivo, em anexo, poderá ser objeto de análise de mérito quando o projeto seguir às demais comissões e máxime, ao crivo do Plenário desta Casa de Leis quando então será debatido na análise de mérito a sua validade e alcance social.

Fundamentação do Parecer

Inicialmente cabe destacar que o artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal, Capítulo III - Dos Estados Federados, regula matéria de competência privativa da União e da federalização dos Estados que se organizam e regem-se sob a égide da principiologia constitucional, *litteris*:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

Em consonância com esse mandamento e seguindo o princípio constitucional federal a Constituição Estadual - CE, por sua vez, estabeleceu em seu artigo 65 que a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Governador do Estado a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, entre outros, *litteris*:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Com arrimo no mesmo princípio constitucional que define as competências concorrente e comum, denominadas também de concorrência suplementar, a Carta Política Estadual definiu a competência privativa do Chefe do Executivo no artigo 66 e seus incisos dentre os quais o IV trata da matéria de competência das Secretarias de Estado, *verbis*:

Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

IV - criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

Ao exposto a mensagem do Governo está perfeitamente enquadrada dentro das normas e dos pressupostos de admissibilidade legislativa sendo legítima a sua iniciativa e perfeita a sua constitucionalidade no âmbito estadual.

Técnica Legislativa

Assim no que se refere à técnica legislativa o projeto de lei em análise encontra-se adequado às normas

técnicas de elaboração das leis encampadas pela Lei Complementar nº 095/98.

Impacto Financeiro

Atento aos efeitos da implantação do programa o Governo do Estado apresenta as fontes de recursos à fazer frente às despesas de implantação do referido - Universidade sem Fronteira. Examinando a justificativa da iniciativa e o próprio projeto em si, constatei que no próprio bojo da proposição em seu artigo 5º está indicada a fonte de recurso à sua sustentação, *verbis*:

Art. 5º O programa de extensão Universidade sem Fronteira será lançado anualmente pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, e suas despesas serão custeadas com recursos do Fundo Paraná e SETI, da seguinte forma:

I - 10% (dez por cento) dos recursos referentes aos projetos estratégicos do Fundo Paraná, estabelecidos pelo artigo 5º, III da Lei nº 12020 de 1998;

II - Idêntico valor monetário em recursos do orçamento SETI, a ser incluído anualmente na lei orçamentária.

Portanto *prima facie* não há impacto financeiro extraordinário que exija previsão de receita antecipada, já que os valores a serem despendidos comportam-se dentro da receita orçamentária do próprio Fundo Paraná e SETI, criado pelo artigo 5º, III da Lei nº 12020 de 1998, que assim dispõe *verbis*:

Art. 5º A aplicação dos recursos do Fundo Paraná, especificados no artigo 3º, obedecerá os critérios e normas definidas na Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, aprovada pelo Governador do Estado, e terá a seguinte destinação:

III - para aplicação em outros programas e projetos estratégicos, desenvolvidos por órgãos e entidades públicas ou privadas que se enquadrem nas diretrizes definidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT Paraná), até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Fundo Paraná.

Ao que tudo indica tais recursos estão sendo apenas alocados e já previstos nas dotações orçamentárias não causando nenhum impacto financeiro frente à Lei nº 101/00 de Responsabilidade Fiscal.

Conclusão

Diante do exposto sendo legítima a iniciativa do Poder Executivo apresentada pelo projeto de lei em análise, não existindo nenhum óbice do ponto de vista da elaboração das leis, bem como qualquer comprometimento financeiro, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20/04/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

ARTAGÃO JÚNIOR - Relator

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 011/10, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, aprova a prestação de contas das despesas dos Srs. Deputados, mês de março de 2010. Resoluções nºs 003/04 e 003/09. COM

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. (Publ. no DA nº 036/10 de 14/04/10, em Projetos de Resolução).

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
16ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
PROPOSIÇÃO Nº 018/10

P A R E C E R :

Encaminhada a esta Comissão de Tomada de Contas a Proposição em tela, que relata a prestação de contas do relatório do movimento de créditos para atender ressarcimento das despesas dos Srs. Deputados, referente ao mês de março de 2010, previstas na Resolução nº 003/04, com as modificações contidas na Resolução nº 003/09.

Examinada a matéria supracitada e o relatório da aplicação para atender essas despesas, concluo que as referidas contas estão exatas, dentro das normas de sua regulamentação, atendendo a legislação em vigor, merecendo assim o parecer favorável.

Assim sendo, entende este relator pela aprovação da presente proposição.

É o parecer favorável. Aprovado.

Sala das Comissões, em 13/04/10.

(aa) DUÍLIO GENARI- Presidente
DOUGLAS FABRÍCIO - Relator

Em discussão. Em votação.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Para encaminhar, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Sr. Presidente, queria chamar a atenção de todos os Srs. Deputados, que estamos votando neste momento, aprovando, a prestação de contas das despesas dos Srs. Deputados, mês de março de 2010.

Como falei anteriormente, aqui, nunca discutimos isso. Sempre aprovamos sem discutir e sem ouvir o parecer. Gostaria que o relator, ou pelo menos, que pudéssemos falar do parecer. Comissão de Tomada de Contas aprova o ressarcimento dos Srs. Deputados, o nosso Presidente, Deputado Duílio Genari e o relator Deputado Douglas Fabrício. Gostaria, Deputado Douglas, que V. Exa. lesse o seu parecer, para que as pessoas saibam que, agora que estamos passando por este momento bem complicado, discutimos e não aprovar tudo correndo. E como nunca se discutiu isso, pediria ao Deputado Douglas que lesse o seu parecer.

Tudo o que acontece na Assembleia, todo ano votamos as contas, Deputado Greca. É costumeiro, tradicional se votar sem discutir. Estou chamando ao debate hoje, as contas dos Srs. Deputados, até porque o parecer é do Deputado Douglas. Porque senão, depois vamos pagar por não termos fiscalizado a nós mesmos.

É o que peço, Sr. Presidente, porque senão vou votar favorável a essas contas.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Informo ao Deputado Jocelito que encontra-se na Ordem do Dia os pareceres com a aprovação da Proposição nº 018/10.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Queria que fosse lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

V. Exa. gostaria de ler? Está publicado, é conhecimento de todos os Srs. Deputados.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Sr. Presidente, estamos vivendo um momento de discutir esta Casa. Estamos sofrendo porque não fiscalizamos. Justamente no dia de hoje estamos votando a nossa prestação de contas.

Nunca discutimos isso. Acho que o Deputado relator tem que apresentar o seu parecer, para que se fique tranquilo que a comissão viu essas contas.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

O parecer é favorável, o Deputado Douglas lerá.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Sr. Presidente Anibelli, não tem nenhum problema em ler o parecer. Aliás, no parecer nosso com relação às despesas vai ser publicado na internet. As pessoas podem acompanhar despesa a despesa de cada Deputado. Coisa que antes não tinha nesta Casa.

O nosso parecer é favorável. Não tem nenhum problema com nenhum Deputado. Só pedir para que todos os Deputados votem favoravelmente a este projeto, como sempre fizemos aqui. Se houver algum Deputado que ele ache que tem algum problema na sua prestação de contas, ele que vote contra.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta Presidência agradece.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Só queria agradecer ao Deputado Fabrício. Fico tranquilo agora ao votar a prestação de contas. V. Exa. que é um Deputado correto, dá esse parecer, fico bem à vontade para votar favorável às contas dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Em votação. **Aprovado.**

Discussão Única (Proposição)

ITEM 10

DISCUSSÃO ÚNICA- da Proposição nº 013/10, veto aposto ao Projeto de Lei nº 592/09, de autoria do Deputado

Pedro Ivo, que disciplina a compensação da reserva legal dentro da faixa de 5 km (cinco quilômetros) em cada margem dos rios que compõem os corredores da biodiversidade. COM RELATÓRIO DA CCJ, CONSIDERANDO O VETO EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADO PELO PLENÁRIO. (VOTAÇÃO NOMINAL)

OF/CTL/CC nº 031/10

Curitiba, em 19/02/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 350/09, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de V. Exa. que, usando da atribuição conferida pelo artigo 87, inciso VII, combinado com o parágrafo 1º, do artigo 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei nº 592/09, por considerá-lo contrário ao interesse público, pelos motivos a seguir expostos.

Dispõe o autógrafo que os proprietários de áreas de terras, vizinhas ou não, dentro da faixa da biodiversidade, poderão compensar a sua reserva legal na própria área ou em outra de sua propriedade, conforme especifica.

Ouvida a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, aquela Pasta, através do protocolado sob nº 10.181.967-1, asseverou:

O projeto de lei representa uma alteração do Decreto nº 3.320/04, referente às normas e procedimentos do Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente - SISLEG.

Primeiramente observamos um equívoco no artigo primeiro, onde cita que os proprietários de imóveis situados em corredores de Biodiversidade poderão “compensar a sua reserva legal na sua própria área”. Ressaltamos que a compensação de reserva legal se dá somente quando é feita para ceder ou receber de outro imóvel.

Quanto a questão fundamental, de possibilitar a compensação de reserva legal em outra propriedade nas áreas prioritárias, cabe ressaltar que:

- O objetivo focal do artigo 4º do Decreto nº 3320 é fomentar a recomposição de corredores ecológicos às margens dos grandes rios do Paraná;

- Para isto o artigo 6º do Decreto nº 3320 restringe a que propriedades situadas às margens dos rios (5 km) possam fazer suas reservas em qualquer outro local, tendo em vista não formar grandes lacunas de áreas naturais, e só assim permitir o fluxo biológico nos corredores;

- Já o parágrafo único do artigo 4º do referido decreto possibilita que os imóveis situados nas áreas prioritárias que tenham mais que 20% possam ceder reserva legal a outros imóveis. Assim, aqueles proprietários que tenham conservado ou desejem recuperar áreas para fins de reserva legal (inclusive iniciando recuperação em estágio inicial) dentro das áreas prioritárias podem ceder beneficiando assim aqueles proprietários que tenham áreas a mais que os 20% dentro das áreas prioritárias.

Sendo assim, entendemos altamente contraditório permitir que os imóveis dentro das áreas prioritárias não

executem suas reservas legais nas propriedades, tendo em vista que, tecnicamente, caso pudessem compensar em outro imóvel, independentemente de quem fosse a propriedade, estariam formando lacunas, prejudicando os objetivos de formação de corredores ecológicos.

Portanto, resta afirmar que o projeto de lei não deve prosperar, pois não agrega aos objetivos dos corredores ecológicos.

Esses os motivos que me levaram a vetar o projeto de lei que, em anexo, restituo a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

(O Projeto de Lei nº 592/09, encontra-se publicado no DA nº 128/09, de 26/10/09, em Projetos de Lei).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROPOSIÇÃO VETO Nº 013/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O Projeto de Lei nº 592/09, de autoria do Deputado Pedro Ivo, que dispõe sobre a compensação de reserva legal dentro da faixa de 5 km das margens de cada rio, foi vetado pelo Governador do Estado do Paraná, em virtude de, consoante a justificativa apresentada, ser contrário ao interesse público, uma vez não agregar aos objetivos dos corredores ecológicos.

Fundamentação

A Constituição Estadual estabelece que o Governador do Estado, quando considerar determinado projeto de lei inconstitucional, deve vetá-lo em até quinze dias úteis contados da data do seu recebimento:

Art. 71. Concluída a votação, a Assembleia Legislativa enviará o projeto de lei ao Governador do Estado, que, aquiescendo, a sancionará.

§ 1º Se o Governador julgar o projeto, em todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, dentro de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente da Assembleia Legislativa os motivos do veto. (...) (grifos nossos)

Assim, compete à Comissão de Constituição e Justiça, dentro de suas competências regimentais, verificar a tempestividade do veto apresentado. Em observância às datas de recebimento do projeto de lei, bem como do encaminhamento do veto, tem-se a sua tempestividade.

Conclusão

Diante do exposto, haja vista o procedimento de veto seguir os ditames constitucionais, esta comissão

posiciona-se favorável ao encaminhamento do presente veto ao plenário.

Sala das Comissões, em 06/04/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

TADEU VENERI - Relator

Em discussão. Em votação.

O SR. PEDRO IVO (PT) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o projeto de minha autoria, Projeto de Lei nº 592/09, tem como objetivo flexibilizar um pouco os decretos do Governo do Estado, o Decreto nº 387 de 1999 e a Portaria nº 233 de 26 de novembro de 2004.

Esta portaria e esses decretos, dizem que todas as propriedades que estão nas margens dos principais rios do Estado do Paraná, como rio Iguaçu, Ivaí, Piquiri, cinco quilômetros de um lado da margem, bem como cinco quilômetros do outro lado da margem, as propriedades que estão nesse raio de cinco quilômetros de cada margem não poderão compensar a reserva legal numa outra área, mesmo que essa outra área seja ali próximo, dentro do corredor da biodiversidade.

Com o meu projeto de lei, estou prevendo que o agricultor que tenha uma propriedade dentro dessa faixa de cinco quilômetros e que tenha uma área de terra dele mesmo nas proximidades, numa distância máxima de cinco quilômetros ele possa compensar a reserva legal nessa outra propriedade.

Temos vários exemplos na Região Sul do Paraná, principalmente na bacia do rio Iguaçu, onde um agricultor que me trouxe este projeto me contava a sua problemática - ele dizia que tinha uma área de 40 alqueires de floresta, intacta, floresta nativa, e ali próximo ele tinha uma área de oito alqueires que é a área que ele faz a lavoura dele, que é a parte da agricultura.

Com as portarias do Estado ele teria que ainda deixar nesses 8 alqueires 20% de reserva legal, sendo que ele já tem ali do lado uma área com 40 alqueires de florestas que poderia compensar naquela área. As duas áreas estão dentro da margem dos cinco quilômetros e estão há apenas 800 metros de distância uma da outra mas as duas áreas estão dentro do corredor da biodiversidade numa faixa de cinco quilômetros.

Com este projeto de lei, queremos flexibilizar que o agricultor possa sim compensar então ali próximo, numa distância máxima de cinco quilômetros, desde que as duas áreas estejam dentro do corredor da biodiversidade.

Acho, que as portarias que hoje estão vigentes é uma preciosidade, é uma coisa que está muito ligada àquelas pessoas que não tem uma noção da realidade da população brasileira, da realidade do nosso agricultor e acabam vindo com algumas propostas, com uma pérola, com umas coisas preciosas desta natureza, porque não tem conhecimento do dia a dia.

Temos conhecimento de Países da Europa, por exemplo, que não tem, Alemanha não tem área de preser-

vação permanente, no Canadá não tem área de preservação permanente nas margens dos rios - muitas vezes os 30 metros de distância que se perde da margem do rio em alguns Países, quando o declive é do lado contrário do rio, essa distância é menor ou pode ser maior.

Então, acho que o que está faltando é um maior embasamento, uma maior discussão com a população e com a reforma do Código Florestal do Deputado Aldo Rebello, que no meu ponto de vista é muito prudente, muito dentro da realidade e está buscando conciliar os dois extremos. Um extremo que não tem noção da realidade e aquele extremo também que tem interesse de depredar e eu acho, que o relator Aldo Rebello está buscando o meio disto.

Mas, enquanto isto não ocorre acho que era importante derrubarmos o veto do Governador para flexibilizarmos um pouco, aos agricultores que estão nesse corredor da biodiversidade, mas que têm uma área ali próxima. Não estamos falando em compensar a reserva legal do baixo Iguaçu lá no alto Iguaçu, estamos falando ali na vizinhança, numa margem máxima de cinco quilômetros e desde que estejam dentro do corredor as duas áreas, a que vai ceder e a que vai compensar a reserva legal.

Era isso, Sr. Presidente, gostaria de pedir o apoio de todos os Srs. Deputados para que possamos derrubar este veto que acho muito importante. Não é com a intenção de buscarmos burlar a legislação ou depredarmos o meio ambiente, é buscarmos o melhor possível dentro da realidade que vivem os nossos agricultores.

Obrigado.

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA (PMDB) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, nobres Pares.

Gostaria de encaminhar para que votássemos contrariamente ao veto apostado pelo Governador neste projeto. O projeto do Deputado Pedro Ivo, de nº 592/09, é meritório e inovador. Ele não fere o Código Florestal, até porque o decreto que ele está mudando indiscutivelmente avança sobre a questão do Código Florestal, entretanto o que o Deputado Pedro Ivo busca é a solução de alguns problemas já existentes e que, no meu entendimento, não quebra, em hipótese nenhuma, os chamados corredores de biodiversidade. Procura, inclusive, minimizar qualquer impacto quando coloca propriedades no máximo em cinco quilômetros de distância.

Então, isso é tão verdade que o próprio Governador Requião, ao vetar o projeto, não coloca absolutamente nenhum empecilho legal, é uma discussão apenas de mérito, e acredito que o mérito do decreto que se faz referência aqui institui os corredores de biodiversidade, e está mantido, apesar destas ressalvas feitas pelo projeto de lei do Deputado Pedro Ivo, votado e aprovado pela Assembleia Legislativa do Paraná.

Isso é importante aqui dizer, foi feita uma intensa discussão sobre o mérito, Sr. Presidente, sobre a legalidade na Comissão de Justiça e nas comissões pertinentes.

Então, gostaria de solicitar aos demais Pares que votássemos pela manutenção do projeto do Deputado Pedro Ivo, contrariamente ao veto do Sr. Governador.

Obrigado.

O SR. TADEU VENERI (PT) (Para Encaminhar)

Serei bem breve, Sr. Presidente, até porque o Deputado Cheida e o próprio autor do projeto, Pedro Ivo, já colocaram todas as questões que são fundamentais. Vou votar pela derrubada do veto, e entendo que o Líder do Governo também irá encaminhar neste sentido.

Só quis fazer uso da palavra porque me parece que fui, na CCJ, relator do veto, e o veto foi apostado, falava agora com o Líder do Governo, Deputado Romanelli: “Vetei o Projeto nº 592/09” - dizia o Governador - por considerá-lo contrário ao interesse público”, e expõe os motivos. Ou seja, não há nenhuma inconstitucionalidade no projeto. O projeto é totalmente constitucional, e é bom para que tenhamos a segurança de sabermos que estamos derrubando um veto que não poderá, posteriormente, sofrer uma Ação Direta de Inconstitucionalidade e não há ADIN possível nesse caso, porque entendeu o Governador, e é seu direito, que esse projeto era contrário ao interesse público. Temos apenas duas situações em que os projetos podem ser vetados, ou contrários ao interesse público, ou por inconstitucionalidade, e nesse caso não é inconstitucionalidade. O Deputado Durval Amaral, que preside a CCJ, sabe que aprovamos esse projeto e todos nós, por unanimidade, entendemos que havia constitucionalidade ao projeto. Ficou por ser contrário, segundo o Governo, por ser contrário ao interesse público, que no nosso entendimento não há nenhuma contrariedade e por isso vamos derrubar o veto.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, consultei os líderes das bancadas que integram a base de apoio ao Governo aqui na Casa e vi o autor do projeto, Deputado Pedro Ivo, que é Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, ouvi o Presidente da Comissão do Meio Ambiente Deputado Luiz Eduardo Cheida, além dos argumentos que foram aqui apresentados pelo Deputado Tadeu Veneri.

Essa matéria já debatemos amplamente no âmbito da Assembleia Legislativa, até porque sabemos que as questões que envolvem os pequenos proprietários, a agricultura familiar muito especialmente, acabam sofrendo muito com esta norma. Não é por conta, obviamente, de um decreto estadual que regulamenta a matéria.

Ora! O autor que estabelece um critério para qualquer um que analise do ponto de vista a questão ambiental e olhe isso de forma justamente no sentido, ao mesmo tempo, de promover a produção, e de outro lado criar as condições da sustentabilidade ambiental, é óbvio que o Governador do Estado após o veto no projeto com o fundamento de ir contrário ao interesse público, numa visão do Chefe do Poder Executivo em relação a matéria.

Não estamos tratando aqui de uma questão que envolva um projeto de lei ilegal; ao contrário, legal é. A questão é de ponto de vista.

Nesse aspecto, conversando com diversas lideranças que integram a base de apoio ao Governo, deixo aqui liberado aos Deputados para votarem da forma que melhor julgarem e for mais conveniente, do ponto de vista daquilo que a sua consciência mandar, entendendo que, de fato, aqui não se trata de uma questão que esteja em jogo o interesse público no sentido *latu sensu*. Aqui há de se preservar os interesses dos agricultores familiares, que terão muito melhor equacionados da forma da lei proposta que preserva o meio ambiente.

Nesse aspecto, ficam os Deputados liberados para votarem de acordo com seu entendimento.

O SR. ELIO RUSCH (DEM) (Para Encaminhar)

Só para deixar registrada a nossa posição, que somos contrários ao veto, mas sim, favoráveis ao projeto do Deputado Pedro Ivo.

Sabemos que neste momento o Congresso Nacional está discutindo em todos os Estados do Brasil, através da Comissão Especial que é encarregada da elaboração e da análise do parecer do projeto que fala extamente sobre o Código Ambiental no nosso País.

Presidente é o Deputado Moacir Miqueleto, paranaense; relator é o Deputado Aldo Rabelo, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, e diversas Audiências Públicas já aconteceram nos mais diversos Estados da Federação. Acho que o Projeto que o Deputado Pedro Ivo tem apresentado, e foi aprovado por unanimidade nesta Casa, o ex-Governador Roberto Requião, acredito que ele não entendeu o espírito, o objetivo real desse projeto e o alcance que esse projeto tem em favor dos nossos agricultores.

Não seria concebível que os nossos agricultores, pequenos, médios ou grandes que tenham a sua propriedade rural num rio, onde tenha a biodiversidade, como é o rio Iguaçu, como qualquer outro rio, o Ivaí, o São Francisco, seja qual for o rio que dentro de 5 quilômetros de uma lado da margem esquerda, ou da margem direita, não possa fazer a compensação da reserva legal.

Ora, isso seria inconcebível no momento em que até está se discutindo no Congresso Nacional, através desse projeto, que a mata ciliar vai contar, sim, para a formação da reserva legal. Haverá grandes novidades em relação a esse Código Florestal. Por exemplo, áreas com até cinco módulos, provavelmente não terão reserva legal, apenas a mata ciliar. Não é possível que não venhamos a dar oportunidade, já que não é inconstitucional e o próprio Governador tem alegado isso. Ele vetou não pela inconstitucionalidade, mas ele disse por interesse público e entendemos dessa forma, para que possamos ajudar os nossos agricultores e até ajudar no meio ambiente, na preservação da nossa mata, venhamos derrubar o veto.

Por essa razão, votamos NÃO e pedimos aos Deputados que queiram ajudar os nossos agricultores, o

agronegócio, o médio agricultor do nosso País, que votem NÃO.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Encerrados os encaminhamentos, vamos à votação. Solicitamos aos Srs. Deputados que queiram derrubar o veto e sejam a favor do projeto, que votem com a expressão NÃO.

Os que forem favoráveis ao veto votarão com a expressão SIM.

Quarenta e dois votaram: 40 NÃO; um SIM.

O Presidente não vota.

Está derrubado o veto.

O SR. NEY LEPREVOST (PP) (**Pela Ordem**)

Gostaria de aproveitar a oportunidade em que esta Casa demonstra que é capaz, muitas vezes, de rever vetos de Governadores, ex-Governadores, para solicitar que seja colocado na pauta, o mais rápido possível, o nosso projeto de lei que foi aprovado por unanimidade e foi vetado pelo ex-Governador. Um projeto que estabelece prazo máximo para que as Cidades-polos do Paraná se adequem para prestar serviços de mamografia à mulheres com mais de 40 anos, com o objetivo de prevenir o câncer de mama.

Ontem ainda o Programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, mostrou uma longa matéria sobre isso. Existe um parecer bastante interessante do Tribunal de Contas da União, dando conta que no Brasil são mais de 1 mil e 600 mamógrafos, mas apenas 900 estão funcionando adequadamente, porque muitos deles não têm manutenção, outros estão mal distribuídos, e portanto não atendem toda demanda das mulheres que precisam fazer esse exame, que é fundamental, porque se a mulher fizer esse exame preventivo ela corre riscos muito menores de ter que amputar o seio, ou até de vir a perder a vida. Peço a essa Mesa Executiva que, por gentileza, coloque o quanto antes na pauta a derrubada desse veto.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

O senhor sabe o número do projeto?

O SR. NEY LEPREVOST (PP)

Está no requerimento que foi encaminhado na quarta-feira, ou na terça-feira passada à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta presidência fará a consulta à Comissão de Justiça, e se tiver sido votado o parecer para encaminhar a esta Presidência, colocaremos o mais breve possível.

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 1147, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1139, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1141, de autoria do Deputado Edson Strapasson, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1142, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1143, de autoria do Deputado Ademir Bier, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1146, de autoria do Deputado Fábio Camargo, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Executiva.

Requerimento nº 1149, de autoria do Deputado Plauto Miró, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Esta Presidência ainda lembra aos Srs. Deputados que às 18h30 haverá uma Sessão Solene para entrega de honraria de mérito dos trabalhadores Prêmio Personalidade do Paraná XVI, por proposição do Deputado Romanelli.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 27, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 055/09.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 020/07, 688/09, 080, 110/10 e do Projeto de Resolução nº 011/10.

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 836/07.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato

OFÍCIO Nº 068/10

Curitiba, 20 de abril de 2010.

Senhor Presidente:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princípios da publicidade e devido processo legal e ainda disposto no artigo nº 5º, XIV e no artigo 37, vem a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná, tornar público, através desse diário oficial do Poder Legislativo Estadual, o extrato contendo em suma o resultado da reunião realizada em 20 de abril de 2010, para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber, interposição de Recursos aos pareceres apresentados nessa Comissão Permanente, que se seguiram na seguinte forma:

- Projeto de Lei nº 733/09 - Parecer Favorável;
- Projeto de Lei nº 080/10 - Parecer Favorável;
- Projeto de Lei nº 110/10 - Parecer Favorável;
- Projeto de Lei nº 111/10 - Parecer Favorável;
- Projeto de Lei nº 118/10 - Parecer Favorável;
- Projeto de Lei nº 014/10 - Parecer Favorável;
- Projeto de Lei nº 468/09 - Parecer Contrário;
- Projeto de Lei nº 048/10 - Parecer Contrário;
- Projeto de Lei nº 064/10 - Parecer Contrário;
- Projeto de Lei nº 071/10 - Parecer Contrário;
- Projeto de Lei nº 079/10 - Parecer Contrário.

Atas de Comissões

Especial de Reforma da Constituição

COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO ATA DA INSTALAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, no gabinete da presidência do plenário, reuniram-se os membros da Comissão Especial que irá opinar sobre a Proposta de Emenda da Constituição - Proposição nº 017/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 015/10, para sua instalação e eleição de Presidente e Vice-Presidente. Verificada a existência legal, o Sr. Presidente declarou instalada a comissão, passando em seguida para a eleição. Procedido o sufrágio verificou-se a maioria de votos nos nomes dos Deputados Caíto Quintana e Francisco Bühler para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Assumindo o cargo para a qual foi eleito o Sr. Presidente indicou o Deputado Reni Pereira para relatar a matéria. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar, eu, Severo Olimpio Sotto Maior, Diretor Legislativo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros, para que produza os efeitos legais.

(aa) CAÍTO QUINTANA, RENI PEREIRA,
FRANCISCO BÜHRER, DURVAL AMARAL,
PÉRICLES DE MELLO E ANTONIO ANIBELLI.

Direitos Humanos e Cidadania

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, sob a presidência do Deputado Francisco Bühler, com a presença dos seguintes Srs. Deputados: Antonio Belinati, Tadeu Veneri, Jonas Guimarães e Beti Pavin. Havendo número legal, o Sr. Presidente abriu os trabalhos passando para a Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei nº 049/10, de autoria do Deputado Luiz Fernandes Litro. Relator: Deputado Antonio Belinati. Parecer FAVORÁVEL - APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais para constar eu, Eduardo Freyer de Azevedo, secretário da comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Sr. Presidente, para que produza os efeitos legais.

(aa) FRANCISCO BÜHRER - Presidente
Eduardo Freyer de Azevedo - Secretário

Publicações Administrativas:

Diretoria de Apoio Técnico

Minuta de Contrato

Modalidade: Convite nº 006/10 - Protocolo nº 695/10.

Objeto: Publicação de matérias de interesse desta Assembleia Legislativa.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Contratada: Owlet Comunicação Ltda.

Valor: R\$ 59.920,00 anuais.

Vigência: 15/03/10 à 31/12/10

Dotação: 3390.3900

(a) DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

Errata:

Estamos republicando o Ato da Comissão Executiva nº 440/10, publicado no Diário da Assembleia nº 032/10, de 06/04/10, por ter saído com o nº 444/10.

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0440/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ROSELI DO ROCIO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 01/03/10.

Palácio "XIX DE DEZEMBRO", em 31/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURTI - 1º Secretário